# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 24 /2021.

Ao Presidente Geraldo Junior

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Petrolina Rigord, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.824.948.0001/00, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998

Salvador, em 12 de maio de 2021.

**MARTA RODRIGUES**
VEREADORA

# JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Petrolina Rigord é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para a área de cultura, saúde e atuação comunitária.

A Associação tem como finalidade atuar na defesa dos direitos sociais, apoiar e desenvolver ações de Educação e Cidadania em prol da população, da manutenção da qualidade de vida do ser humano, tendo como objetivos primordiais a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Petrolina Rigord designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância desta associação para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação.

Espero contar com o apoio dos(as) meus(minhas) pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, em 12 de maio de 2021.

**MARTA RODRIGUES**
VEREADORA